



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI
GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD

GRACILENE GOMES DOS SANTOS SOARES

**A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO
FUNDAMENTAL: COMPREENDENDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

DIAMANTINA – MG

2023

GRACILENE GOMES DOS SANTOS SOARES

**A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO
FUNDAMENTAL: COMPREENDENDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para obtenção do Diploma de
Graduação em Licenciatura em
Pedagogia, à Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Área de Concentração: Educação

Orientador: Prof.^a Amanda Aparecida
Marcatti

DIAMANTINA – MG

2023

GRACILENE GOMES DOS SANTOS SOARES

**A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO
FUNDAMENTAL: COMPREENDENDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como pré-requisito para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Amanda Aparecida Marcatti
Prof.^a Orientadora

Camila Zucon Ramos de Siqueira
Prof.^a Avaliadora

Paulo Felipe Lopes de Carvalho
Prof. Avaliador

Diamantina – MG, Julho de 2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela minha vida e pela força para vencer as dificuldades e os obstáculos encontrados ao longo do curso.

Agradeço a minha família, meu esposo e meus filhos que me incentivaram nos momentos mais difíceis e compreenderam minha ausência enquanto eu dedicava quase todo o meu tempo para a minha formação.

Aos professores e tutores pelas correções ensinamentos ao longo desse período.

RESUMO

A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL: COMPREENDENDO O AEE

Introdução: Durante anos pessoas com deficiência foram excluídas, com a promulgação da Constituição de 1988, a educação inclusiva é vista como um movimento que permite que todos tenham uma educação de qualidade promovendo a participação dos alunos, levando em consideração as suas capacidades, limites e potencialidades. **Objetivo:** Desse modo, temos como objetivo: refletir a respeito da inclusão de alunos com deficiência no ensino regular, analisar as políticas nacionais de inclusão nas escolas para educandos com deficiência e os impactos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para esse público. **Método:** Este é um trabalho de caráter qualitativo que utilizou como metodologia a revisão de literatura através da busca nos sites: Google Acadêmico, Google, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), além da legislação brasileira e internacional. Para busca dos artigos utilizamos as palavras-chave: inclusão, ensino regular, políticas de inclusão escolar e desafios da inclusão. **Resultados:** A revisão de literatura apontou que a educação inclusiva foi criada com o fundamento de possibilitar que todos recebam a mesma educação e tenham igualdade de direitos. Entretanto, para ser colocada em prática e atender a legislação, ao longo dos anos, a escola tem buscado se adaptar para que seja oferecido a todos os alunos um ensino de qualidade objetivando que todos apresentem uma aprendizagem significativa. **Conclusão:** Ademais, ao longo do trabalho pudemos conhecer e compartilhar com os leitores a legislação que apoia à inclusão abordando também como são realizados o AEE e a sua importância para a aprendizagem dos alunos com deficiência.

Palavras Chave: Atendimento Educacional Especializado; Educação Inclusiva; Ensino regular.

LISTA DE SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PCD	Pessoas com Deficiências
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SCIELO	Scientific Electronic Library Online

SUMÁRIO

RESUMO	5
INTRODUÇÃO.....	8
1 9	
2 11	
2.1. DA EXCLUSÃO A INCLUSÃO.....	11
2.2. Políticas de Inclusão Escolar.....	14
2.3. O Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	17
2.4 A Importância do AEE para a Inclusão.....	20
3 21	
REFERÊNCIAS.....	23

1. INTRODUÇÃO

Este estudo tem como tema a inclusão escolar de alunos com deficiência no ensino regular. A escolha deste tema se deu através de uma preocupação pessoal a respeito da inclusão escolar, como futura professora preciso estar preparada para atender aos alunos independente das suas necessidades. A escolha definitiva do tema se deu no decorrer das disciplinas voltadas para a inclusão ofertadas no curso. Entendi que precisava conhecer mais sobre a inclusão que é um tema atual, abrangente e que desperta muitas dúvidas por parte tanto dos professores quanto das famílias.

A partir da promulgação da Constituição Federal, em 1988, a educação passou a ser entendida como um direito de todos, e o Estado responsável pela sua oferta. A educação sofreu inúmeras transformações no decorrer dos anos, foram instituídas políticas públicas para possibilitar que todas as pessoas possam acessar a escola (Carvalho *et al.*, 2017).

Segundo Fulmegali (2012) a inclusão baseia no princípio de igualdade de oportunidades nos sistemas sociais e escolar. Assim todos os alunos têm o direito de realizar seus estudos na escola regular. De modo que toda diversidade deve ser valorizada, e a possibilidade de construção de aprendizagem deve ser oferecida a todos, isso deve ocorrer no mesmo espaço escolar com oportunidades iguais.

A legislação ao longo dos tempos passou a garantir o apoio a pessoas com deficiências, podemos citar: Lei nº 7.853/89- (apoio às pessoas com deficiência e sua integração social), Lei nº 8.080/90 (Orgânica da Saúde), Lei nº 10.048/00 (estabelecendo prioridades ao atendimento), Lei nº 10.098/00 (determinando critérios para a promoção da acessibilidade), Decretos nº 3.298/99 (dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência), nº 5.296/04 (regulamenta as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00). Portaria do Ministério da Saúde, MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Em 2001 o Ministério da Educação, incorporou nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, alguns princípios que passaram a estabelecer que além de serem matriculados em classes regulares os alunos com deficiência também teriam que receber um atendimento diferenciado que poderia

acontecer na sala de aula com apoio de um professor especialista ou no turno inverso nas salas de recurso (Pletsch, 2014).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), defini deficiência no Art. 2 como sendo:

Resultado da interação entre impedimentos, que são condições presentes nas funções e estruturas do corpo, e barreiras que podem ser urbanísticas, arquitetônicas, barreiras nos transportes, comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas. Assim, a deficiência é compreendida pela experiência de obstrução do gozo pleno e efetivo na sociedade em igualdade de condições (Brasil, 2015).

Portanto, este estudo tem como objetivo refletir a respeito da inclusão de alunos com deficiência no ensino regular, analisando a implementação das políticas de inclusão nas escolas para educandos com deficiência e os impactos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para esse público.

1 METODOLOGIA

Este estudo foi realizado através de revisão bibliográfica. De acordo com Gil (2002) através da pesquisa bibliográfica o pesquisador faz a leitura, a análise e a interpretação de materiais impressos. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material que já foram elaborados, composto principalmente de livros e artigos científicos. Foram utilizados para esse estudo artigos científicos, livros sobre o tema inclusão. Na legislação Brasileira foram consultadas a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,

A revisão foi centrada em leituras das obras que tratam sobre o tema, foram realizadas buscas em *sites* como: Google Acadêmico, Google, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), além da legislação brasileira e internacional. Para busca dos artigos utilizamos as palavras: inclusão, ensino regular, políticas de inclusão escolar e desafios da inclusão.

A seleção dos artigos ocorreu a partir da análise de resumos. Foram selecionados apenas estudos que tratavam especificamente do tema. Com relação aos anos de publicação, procuramos utilizar nesse estudo trabalhos recentes, produzidos nos últimos 10 anos. Foi utilizado o método qualitativo de pesquisa, logo os dados coletados foram lidos, analisados, interpretados e descritos.

2 Revisão de Literatura

2.1 Da Exclusão à Inclusão

Durante muitos anos pessoas com deficiências foram rejeitadas, rotuladas e excluídas da sociedade (Silveira, 2013). Essas pessoas ao longo dos anos, sofreram o peso da exclusão, não tinham acesso aos direitos que todas as pessoas possuíam, não tinham dignidade e eram reconhecidas pelas suas deficiências. Eram consideradas como problemas para suas famílias que muitas vezes, os internavam em instituições ou ficavam presos em casa, isolados e longe da sociedade (Carvalho, 2021).

Da Antiguidade a Idade Média a deficiência era entendida como castigo ou maldição, isso se estendeu até o final do século XVI. Durante esse período pessoas com deficiência eram exterminadas ou excluídas da sociedade. Com o tempo práticas como essas foram sendo abolidas dando lugar ao acolhimento por instituições religiosas (Miranda, 2008).

As ações as quais os deficientes eram submetidos eram bastante variáveis, mas tinham em comum históricos de abandono e exclusão social. A pessoa com deficiência, sempre foi vista como sendo alguém cujas características fogem dos padrões, entendidos como “normais”, pela visão histórico-cultural, que estabeleciam um modelo padrão de indivíduo (Fumegali, 2012).

Rocha *et al.*, (2020) relatam que no século XIX, o marco da educação especial no Brasil se deu a partir de 1850, quando foi criado as primeiras instituições para acolher as pessoas com deficiência, o Instituto Imperial dos Meninos Cegos e poucos anos depois, o Instituto Imperial dos Surdos-mudos. A partir do século XIX que, de acordo com Corrêa (2005), as pessoas passaram a se interessar pelo tema e começaram a propor medidas para que pessoas com deficiência pudessem ter um atendimento especializado.

De acordo com Omote (1999), a criação do movimento em busca de assegurar a inclusão, foi baseado nas ações adotadas por alguns países escandinavos (Noruega, Suécia e Dinamarca) no fim dos anos 50, derivando nas propostas que levaram a normalização. No Brasil, o movimento a favor da inclusão se iniciou de maneira tímida, sendo incentivado pelas ações que aconteceram na Europa e nos Estados Unidos e Canadá (Jannuzzi, 2012). Mazzota (1996) relata que no Brasil, na história das pessoas

com deficiência podem ser notados dois períodos distintos, no primeiro período (1854 a 1956) ocorreram ações independentes, caracterizadas pelo fato de não existir políticas públicas que atendessem às pessoas com deficiência. No segundo período (1957 a 1993) aconteceram ações oficiais de domínio nacional, nesse período já existiam uma definição mais forte acerca das políticas para atender a esse público.

Na década de 1960 ações no Brasil a respeito das pessoas com deficiência possuía uma visão assistencialista e de caridade, o objetivo até então era proporcionar dignidade a essas pessoas, as mantendo através de doações e ajudas. Braga; Gomes, (2018) relatam que esse período de assistencialismo teve como marco algumas descobertas da ciência e da medicina, na tentativa de amenizar as limitações das pessoas. A pessoa com uma doença, recebia a assistência por parte da sociedade, enquanto não fosse descoberta uma forma de curar sua doença.

A partir da década de 1970, houve um movimento de integração social dos indivíduos que possuíam deficiência, que tinham como objetivo integrá-los em ambientes escolares, oferecendo condições educacionais parecidas ou próximas as que as pessoas outras pessoas tinham acesso (Miranda, 2008). A integração foi uma maneira de tentar acabar com a exclusão que durante séculos acometeu as pessoas com deficiência. A exclusão consistia no afastamento social dessas pessoas, uma vez que eram como vistas incapazes e sem utilidade para a sociedade (Sasaki, 2010) .

A partir dos anos 80, a preocupação com a educação das pessoas com deficiência passou a ser mais efetiva ocupando uma posição de relevância devido as políticas públicas. Para Mendes (2007) a educação especial foi estabelecida como um sistema paralelo ao sistema educacional, até que, por diversos fatores morais, lógicos, científicos, políticos, econômicos e legais, surgiram as bases para uma proposta de maior integração educacional. Movimentos sociais que aconteceram no final dos anos de 1970, promovidos por negros e mulheres a favor dos direitos humanos, foram essenciais para a conscientização da sociedade acerca das consequências de segregação das pessoas com deficiência e dos grupos menores (Gaudenzi; Ortega, 2016).

Segundo Omote (1999) o movimento de integração que estava sendo seguido, passou a receber críticas como sendo segregador, uma vez que pessoas com deficiência eram atendidas em instituições e em classes especiais, e ficavam afastadas das suas famílias e sem contato com as outras pessoas. Na década de 1980, a Organização das Nações Unidas (ONU), abordou as Pessoas com Deficiência (PCD)

como a Década das Nações para Pessoas Portadoras de Deficiência, neste contexto muitos princípios éticos, filosóficos e políticos foram amplamente discutidos como início do processo de construção da cidadania das pessoas com deficiência (Braga; Gomes, 2018).

Nesta conjuntura, a partir da década de 1990 a Educação Especial no Brasil passa por muitas modificações, de modo que a “Integração” foi repensada e surgiu a Educação Inclusiva, que passou a assegurar que os alunos com deficiência tenham direito à educação, assim, como tenham o acesso e a permanência no ensino regular (Flores; Picolli, 2020).

A declaração de Salamanca, foi um documento de grande importância a nível mundial para o estabelecimento dos princípios da educação inclusiva. No Brasil de acordo com Omote (1999) graças a essa declaração a ideia da inclusão passou a fazer parte da vida dos educadores e dos demais profissionais. No ano de 1994, a integração deu espaço para a inclusão que passou a determinar que pessoas com deficiência fossem aceitas em escolas regulares e que houvesse o respeito, além disso as escolas deveriam se adaptar as necessidades dos alunos e não o contrário (Oliveira, 2011).

Um dos marcos da inclusão foi a Constituição Federal do Brasil, que assegura direitos iguais a todos. A Constituição Federal de 1988 garante que todos tenham o direito à educação escolar pública, o Estado e a família têm o dever de possibilitar que as pessoas tenham acesso à educação. Quando uma pessoa tem acesso à educação, ela pode desenvolver habilidades e competências, sendo capaz de exercer sua cidadania e ter melhores condições de vida, melhor qualificação profissional e conseqüentemente um futuro promissor (BRASIL, 1988).

A educação inclusiva é, portanto, a garantia de que todos possam ter acesso a uma educação igualitária e de qualidade, possibilitando que o indivíduo possa participar ativamente da vida em sociedade independente das suas limitações. Assim a escola é considerada um ambiente propício para que a educação inclusiva aconteça (UNESCO, 2001).

Para Pletsch e Fontes (2006), a Educação Inclusiva não pode somente ser baseada em matricular o aluno com deficiência em escola ou turma regular com o intuito de ser um espaço de convivência. A inclusão escolar só é verdadeira se proporcionar o acesso e a permanência do aluno na escola com um bom

aproveitamento, e isso só será possível se forem levadas em consideração as suas particularidades de aprendizagem e desenvolvimento.

A inclusão de maneira geral se tornará funcional em sua totalidade a partir da mudança do ponto de vista da sociedade. O conhecimento deve ser disseminado para que o preconceito possa ser erradicado e as pessoas que, durante anos, foram excluídas, possam ser incluídas e tenham acesso aos seus direitos. Sendo a educação um direito de todos e por ser considerada a porta de acesso para que anos de segregação sejam reparados e que as pessoas com deficiência possam ter acesso a uma educação que inclua e que leve em consideração suas capacidades.

2.2. Políticas de Inclusão Escolar

Segundo Bissoto (2012) a educação inclusiva se organiza, como um aspecto filosófico-político que tem como objetivo combater a exclusão. No campo educacional, o desenvolvimento de um sistema educacional inclusivo, vem para garantir a todo e qualquer cidadão, incluindo também os que são portadores de necessidades educacionais especiais, a possibilidade de poder aprender e conviver de forma respeitosa em uma sociedade tão diversa (BRASIL, 2005).

Para Fumegalli (2012) a exclusão é fruto de processos históricos adquiridos ao longo dos anos com base nos valores morais que era considerado importante pelas diferentes culturas. Esta ação que julga o que é normal/anormal, também influencia a educação e provoca mudanças no contexto escolar. A exclusão traz grandes e graves danos tanto para o indivíduo excluído como para a sociedade.

De acordo com Rocha *et al.*, (2020), as políticas públicas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência no século XIX não atendiam o grande número de pessoas com deficiência. Além disso, naquela época eram consideradas deficiências apenas as visuais e auditivas, as demais não eram vistas pelo governo. Atualmente, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), definiu deficiência como sendo condições nas funções e em estruturas do corpo que impede o indivíduo de realizar suas atividades diárias devido a condições (BRASIL, 2015).

A Educação Inclusiva e a Educação Especial, tem o papel de promover a valorização das diferenças e da diversidade no campo da educação, aceitando as

histórias, as identidades e as culturas dos indivíduos e grupos que historicamente foram excluídos, com o objetivo de fazer com que a sociedade seja mais justa e igual (Uchôa; Chacon, 2022). Dessa maneira, uma escola inclusiva conhece e respeita a diversidade, prezando pela qualidade e pela maneira em que cada um de seus alunos aprendem, de acordo com suas potencialidades e necessidades (Brasil, 2004). Segundo Ropoli *et al.*, (2010), a inclusão rompe barreiras, ela busca melhores formas e metodologias para que todos os alunos possam se desenvolver independente das suas necessidades.

Para que a inclusão aconteça realmente é necessário que além de garantir que pessoas com deficiência tenham igualdade de direitos, é preciso que sejam oferecidas alternativas pedagógicas que auxiliem no seu desenvolvimento pleno, dando a oportunidade de que esses alunos permaneçam na escola como os demais alunos (Ferreira; Cataldi, 2014). A inclusão vai além da simples aceitação do outro, para que inclusão aconteça depende de ações que podem ser realizadas diariamente, além de também mudança de postura frente às diferenças dos outros.

Para Luz (2018) a inclusão se tornará efetiva quando houverem mudanças nos órgãos governamentais, e a medida em que essas mudanças também atingirem professores, pais e alunos, estes poderão ter uma visão diferente e uma maior e melhor compreensão, permitindo ações solidária, responsáveis, organizadas, criativas e principalmente acolhedora.

Lasta; Hillesheim (2014) analisando a respeito das políticas públicas sobre a inclusão escolar, verificaram que diversos argumentos estão baseados na busca por igualdade, na criação de oportunidades para todos e na luta pelos direitos humanos e no respeito às diferenças. Por meio das políticas públicas de inclusão escolar, a escola se tornou aberta a todos, possibilitando a todos o direito e as condições igualitárias de aprendizado.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, apontam que 8,4% da população brasileira acima de 2 anos, possuem algum tipo deficiência o que representa 17,3 milhões de pessoas. A pesquisa Nacional de Saúde (PNS) realizada em parceria com o Ministério da Saúde demonstram que 7,8 milhões, ou 3,8% da população acima de dois anos, apresentam deficiência física nos membros inferiores, enquanto 2,7% das pessoas têm nos membros superiores. Já 3,4% dos brasileiros possuem deficiência visual; e 1,1%, deficiência auditiva. Já 1,2% – ou 2,5 milhões de brasileiros – tem deficiência intelectual (IBGE,2021). A respeito

do Espectro Autista, o IBGE estima que aproximadamente no Brasil existam 2 milhões, denotando que 10 % da população fazem parte do espectro (IBGE,2021)

Alguns documentos asseguram a inclusão educacional de pessoas com deficiência. Esses documentos mais antigos são a Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), Lei nº 7.853/89 (BRASIL, 1989), Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90 (BRASIL,1990), Declaração de Salamanca (1994), Política Nacional de Educação Especial (BRASIL,1994), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL,1996), Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89 (BRASIL,1999). Os mais recentes, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 2/2001) (BRASIL, 2001), Plano (BRASIL, 2001), Resolução CNE/CP nº1/2002 (BRASIL, 2002).

A Constituição Federal de 1988 garantiu que todos tenham o direito à educação escolar pública, o Estado e a família têm o dever de possibilitar que as pessoas tenham acesso à educação. Quando uma pessoa tem acesso à educação, ela pode se desenvolver, ser capaz de exercer sua cidadania e ter melhores condições de vida e uma melhor qualificação profissional (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB) garante que além do atendimento prestado aos alunos com deficiência, as escolas devem utilizar currículos e técnicas de ensino adaptados e receber professores especializados para prestarem o atendimento devido aos alunos, a escola tem como dever possibilitar o acesso igualitário a todos os alunos, e coibir qualquer tipo de discriminação para com os alunos (BRASIL, 1996).

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, instituiu que pessoas com deficiência tenham igualdade de direitos com objetivo de que sejam incluídas socialmente e exerçam sua cidadania (BRASIL, 2015). De acordo com Fumegalli (2012) a inclusão de alunos com deficiência em classe regular, exige muito trabalho e dedicação por parte de todos, é um trabalho árduo e desafiador. Para que a educação inclusiva seja colocada em prática, a partir da inclusão de pessoas com deficiência, o ambiente escolar e as demais instituições de ensino, precisaram passar por adaptações.

Ao longo dos anos, as políticas públicas foram reestruturadas com objetivo de atender os alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais, promovendo a inclusão e trazendo as oportunidades de uma aprendizagem de qualidade e igualitária.

2.3. O Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O atendimento educacional especializado (AEE), tem como função promover o aprendizado eliminar as barreiras que impedem o ensino aprendizado, a partir de recursos didáticos e pedagógicos. Dando condições para que esses alunos possam continuar seus estudos em todas as modalidades de ensino, O AEE tem como objetivos possibilitar o acesso, a participação e o aprendizado e garantir que os estudantes tenham apoio especializado (BRASIL, 2011).

De acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica (Brasil, 2008, p.2), são considerados com público alvo do AEE: público-alvo do AEE:

a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade (Brasil, 2008, p.2).

O atendimento educacional especializado deve ser realizado juntamente com o ensino regular, sendo voltado aos alunos com deficiência (física, intelectual, auditiva e visual), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2008). O AEE pode ser realizado, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola do aluno ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escola em que o aluno frequenta, pode também ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, ou que tenha convênio com a Secretaria de Educação (BRASIL, 2008).

A sala de recursos multifuncionais é um local preparado para que o estudante tenha o apoio necessário para o desenvolvimento da aprendizagem, nesse ambiente há equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos, além de profissionais capacitados para o atendimento do aluno com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2008).

Segundo Maia e Jacomelli (2019) o professor da sala de recursos tem um papel importante na formação e no desenvolvimento dos alunos com deficiência, pois serão eles que irão direcionar o aprendizado, e o desenvolvimento das habilidades, através da utilização de estratégias pedagógicas. Sobre os benefícios promovidos pela sala de recursos Baptista (2011) aponta que alunos com deficiência podem ter habilidades potencializadas, levando em consideração o fato do acompanhamento ser realizado para grupos pequenos, o que permite que o professor possa ter um melhor acompanhamento do aluno, possibilitando prestar um acompanhamento individualizado.

Segundo Ferreira (2019) “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” de 2008, pode ser considerada a política pública mais importante no que diz respeito à educação inclusiva, uma vez que prioriza a educação de qualidade para todos. Além disso ela, garante direitos como a transversalidade da educação especial desde a Educação Infantil até a Educação Superior; o atendimento especializado; a continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; a participação da família e da comunidade, garantir a formação do professor para atuar no AEE, a acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na informação e comunicação.

O atendimento educacional especializado é uma estratégia para promover a inclusão escolar, possibilitando que os alunos com deficiência e ou necessidades educacionais tenham acesso e participem do processo de aprendizagem. Cabe aos professores das salas de recursos trabalhar em conjunto com outros profissionais, com a família e com professor do ensino regular.

O funcionamento da sala de recurso no AEE, promove o ensino e a aprendizagem através de metodologias diversas, atualmente, o objetivo é conservar uma estrutura diversificada de auxílio e apoio que consiga atender os alunos que se enquadram como público da educação especial (Pasian *et al.*, 2014). Nas salas de recursos multifuncionais, são realizadas atividades diversas, utilizando e ensinando códigos, linguagens, tecnologias e outras complementares à escolarização, com objetivo de suprimir os impedimentos pedagógicos, físicos e de convívio nas escolas (Fumegalli, 2012).

O professor é de grande importância no ambiente escolar além de ser peça fundamental para que a aprendizagem aconteça. A respeito disso Piaget (1984) relatou a grande importância de que o professor esteja preparado para participar das

revoluções educacionais, uma vez que a proposta pode ser considerada essencial, mas se o professor não estiver preparado de nada adianta. Nesse sentido, para atuar junto aos alunos com deficiência os professores devem ser capacitados e ou especializados (Kassar, 2014).

Para atuar no AEE, o professor deve ter formação inicial que o capacite para exercer a docência e a formação específica na educação especial, seja inicial ou continuada. São diversas as atribuições do professor, conforme está no Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica, regulamentado pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008:

a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; h. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; i. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros (BRASIL, 2008, p.4).

Podemos notar que são muitas as atribuições destinadas ao professor do AEE, além disso, é possível perceber a tamanha importância do professor para desenvolvimento dos alunos participantes do AEE. A inclusão escolar é uma ação que envolve toda a sociedade e não somente os alunos e suas famílias. Ela possibilita que todas as diferenças sejam aceitas e que todos tenham a chance de ter acesso ao conhecimento.

2.4 A Importância do AEE para a Inclusão

A escola é um ambiente que possibilita a construção do saber, podendo ser considerado um lugar propício para que haja um desenvolvimento de todos os indivíduos que a frequenta, o que inclui também os alunos com deficiência (FERREIRA *et al.*, 2015).

A educação inclusiva é um grande desafio para a sociedade e para a escola, quando refletimos acerca do que as pessoas com deficiência passaram ao longo dos anos, de todos os direitos que negados. Compreendemos o quão desafiador é o processo de tornar efetivo o direito das pessoas com deficiência (NEVES *et al.*, 2019).

Para Neves *et al.*, (2019) a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), pode ser considerada um marco na educação brasileira, uma vez que a educação especial passou a ser considerada como uma modalidade de ensino e a realização do AEE uma maneira de assegurar a inclusão tanto de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. De acordo com Menezes (2016) o AEE é uma ferramenta que beneficia o desenvolvimento escolar e social dos alunos.

O AEE é organizado com base na especificidade de cada aluno, levando em consideração a vida deste e depois a deficiência, para isso é necessário entender a respeito das causas, realizar um diagnóstico, para só depois desenvolver as estratégias para o respectivo aluno. Assim cada aluno tem seu horário definido, para melhor utilizar os recursos e também para a professora conseguir realizar o seu plano de aula de acordo com a criança. É possível também que a professora consiga atender grupos de alunos, se estes possuírem as mesmas necessidades, permitindo com isso uma maior interação entre eles (SILVA *et al.*, 2021).

De acordo com Silva *et al.*, (2021) quanto mais cedo for realizado o diagnóstico da deficiência melhor será para a criança, para o seu desenvolvimento e assim poderá ter avanços significativos no ensino-aprendizagem. Logo é fundamental que a família se envolva no processo de inserção do aluno na sala de AEE o mais cedo possível.

O atendimento educacional especializado abrange todas as etapas da educação básica, ele foi organizado com o objetivo de apoiar o desenvolvimento dos alunos, sendo oferecido obrigatoriamente nos sistemas de ensino e realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional (BRASIL, 2008).

Segundo Rosa (2023) o atendimento educacional é muito importante, porém se não for realizado em conjunto com os gestores e a equipe técnica, este não será capaz de garantir a aprendizagem dos alunos, dessa forma, mudanças devem ser realizadas na escola e nos sistemas de ensino de maneira que estes possam garantir a aprendizagem de todos os alunos. Para que o AEE cumpra seus objetivos o professor deve estar comprometido com o seu fazer pedagógico e respeitar as particularidades e o tempo de aprendizagem do aluno, realizar adaptações, procurar utilizar metodologias que auxiliem o aluno a se desenvolver seu cognitivo, emocional e social (Costa *et al.*,2022).

Segundo Silva *et al.*, (2021) apesar dos esforços da escola para atender a todo tipo de necessidades, fazendo o possível para que os alunos tenham um atendimento completo e que sejam suficientes para o desenvolvimento das habilidades, ainda falta muito para que a inclusão realmente aconteça. É importante que a professora da sala regular e da AEE, planeje ações que consigam ajudar os alunos nos âmbitos educacionais e sociais.

De acordo com Morais (2017) somente as leis não são capazes de assegurar a inclusão. As leis, oferecem a possibilidades para que as pessoas com deficiência tenham seus direitos, mas são as famílias e a escola que lutam diariamente para que os direitos a educação saiam do papel e aconteça de fato. As ações, a metodologia, assim como o processo de como se faz o AEE, bem como a escola regular, é que irá proporcionar uma educação inclusiva em todos os aspectos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou a inclusão escolar de alunos com deficiência na rede regular de ensino. Influenciado por ações de países europeus, dos Estados Unidos e Canadá, o Brasil adotou em sua legislação uma política inclusiva, objetivando garantir os direitos de pessoas que durante anos não eram ouvidas e nem ao menos vistas pela sociedade.

Através da realização desse estudo foi possível perceber o quantos avanços ocorreram ao longo dos tempos, exemplo desses avanços é o atendimento

educacional especializado que oferece aos alunos a oportunidade de ter um aprendizado equivalente aos demais alunos. Esse atendimento especializado ocorre através de intervenções realizadas por professores especializados, que atendem individualmente ou em grupos levando em consideração as necessidades dos alunos com deficiência. O AEE é uma maneira de assegurar que os alunos sejam incluídos e tenham a possibilidade de aprenderem

A política da inclusão garante que todos os alunos se matriculem na rede regular de ensino. Diante dessa garantia as escolas precisaram se adaptar para conseguir atender aos diferentes tipos de alunos. Para que a inclusão aconteça os docentes precisam estar preparados para serem mediadores do aprendizado e a família ser participante desse processo.

A educação inclusiva aponta para uma educação de qualidade para todos os alunos. E as leis são a garantia de que as pessoas com deficiências tenham seus direitos respeitados. Podemos considerar que foram muitos os avanços, porém existem barreiras a ser rompidas para que a inclusão aconteça de fato. Dentre as barreiras podemos citar o preconceito e a discriminação que são bastante comuns na sociedade. Para a construção de um ambiente verdadeiramente inclusivo e necessário que aja primeiramente mudanças de concepções, é necessário deixar de lado o pensamento preconceituoso e estigmático. É preciso que os alunos com deficiência sejam acolhidos e tenham, porém precisam ter igualdade e respeito. É impossível que haja inclusão sem que sejam levados em consideração aspectos como igualdade e respeito. As deficiências devem ser vistas como mais uma diversidade de dentre as muitas existentes na sociedade.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Claudio Roberto. Ação pedagógica e educação especial: a sala de recursos como prioridade na oferta de serviços especializados. **Rev. Bras. Educ. Espec**, v17, n. 1, p.59-76,2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/B4mkmTPHqg8HQY_sLYxb6tXb/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 11/04/2023.

BISSOTO, M. L. Educação inclusiva e exclusão social. **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 26, n. 45, p. 91–108, 2012. DOI: 10.5902/1984686X5434. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5434>. Acesso em: 03/05/2023.

BRAGA, Paola Gianotto; GOMES, Vera Lucia. A historicidade da pessoa com deficiência: da invisibilidade a inclusão. **Revista Diálogos Interdisciplinares**, v. 2, n. 6, p. 51-62, 2018.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Acesso em 10 Acesso em: 10/04/2023.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 10/04/2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **As diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em:12/04/2023.

BRASIL, Ministério da Educação. **Educação inclusiva**. 3: SEESP/MEC. Brasília – 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aescola.pdf>. Acesso em: 27/04/2023.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. **Projeto Escola Viva. Visão Histórica – Alunos com necessidades educacionais especiais**, v. 2. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 12/04/2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em 07/05/2023.

CARVALHO, Olívia da Conceição; PEIXOTO, Luís. **A escola Inclusiva: da utopia à realidade**. Edições APPACDM, 2000. Disponível em: <http://repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/1916>. Acesso em: 03/05/2023.

CARVALHO, Bruna Vidal Teixeira. Os tratamentos atribuídos às pessoas com deficiência: breve contexto histórico. I N: Adrihan, Jorge n. Moraes e VESZ, a., **Diversidade e inclusão: em busca de uma educação para os direitos humanos**. – Rio de Janeiro: IDEHP, 158 p. 2021.

CARVALHO, C. L. de; SALERNO, M. B.; ARAÚJO, P. F. de. A educação especial nas leis de diretrizes e bases da educação brasileira: uma transformação em direção à inclusão educacional. **Horizontes - Revista de Educação** ISSN 2318-1540, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 34–48, 2017. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/horizontes/article/view/5099>. Acesso em: 31 jul. 2023.

COSTA, Sandra Dantas. A importância do Atendimento Educacional Especializado - AEE para a educação especial e inclusiva. 2016. 20f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia a Distância), Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

COSTA, Jéssica Alves da, Jéssica Alves da Costa; CARDOSO, Josiane Moreira; LEMES, Raiane Silva; MOURA, Derick Martins Borges de; BUARQUE, Plácido Fabrício Silva Melo. A importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos jogos didáticos no processo de ensino e aprendizagem de alunos com deficiência da cidade de Iporá-GO. **Educação Contemporânea-Volume 42**, p. 54.2022.

FERREIRA, Eliana Lúcia; CATALDI, Carolina Lessa. Implantação e implementação da Educação Física inclusiva. **Revista Educação Especial**, v. 27, n. 48, p. 79-94, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3131/313131527007.pdf>. Acesso em: 03/06/2023.

FUMEGALLI, Rita De Cassia De Avila. Inclusão escolar: o desafio de uma educação para todos? Monografia (Educação Especial), Universidade Regional Do Noroeste Do Estado Do Rio Grande Do Sul 2012. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/716/ritamonografia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18/05/2023.

FLORES, Maria Marta Lopes; PICOLLI, Beatriz Ribeiro Aleluia. Trajetória da Educação Especial no Brasil: Marcos Históricos e Políticos Relevantes. **Revista Mediação**. v. 15 n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/mediacao/article/view/10520>. Acesso em: 14/06/2023.

GAUDENZI, Paula; ORTEGA, Francisco. Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 3061-3070, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. 26/08/2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia>. Acesso em: 12/07/2023.

JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil dos primórdios ao início do século XXI**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. A formação de professores para a educação inclusiva e os possíveis impactos na escolarização de alunos com deficiências. **Cadernos Cedes**, v. 34, p. 207-224, 2014.

LASTA, Leticia Lorenzoni; HILLESHEIM, Betina. Políticas de inclusão escolar: produção da anormalidade. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, p. 140-149, 2014.

LUZ, R. M. N. D. Gestão escolar na perspectiva da educação inclusiva. Especialização em Gestão escolar. Universidade Federal da Fronteira Sul. 2018

MAIA, M. S. D.; JACOMELLI, M. K. A importância do ensino especializado, na sala de recursos, como estratégia de aprendizagem na formação da criança com TEA. **Revista Psicologia & Saberes**, [S. l.], v. 8, n. 11, p. 320–337, 2019. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/psicologia/article/view/988>. Acesso em: 18/05/2023.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista brasileira de educação**, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação Especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de história da educação**, v. 7, 2008.

MORAIS, Kátia Regina Oliveira de. Atribuições do atendimento educacional especializado – AEE: caminhos de possibilidades. Especialização- Universidade Federal Rural Do Semi-Árido, Mossoró, 2017.

NEVES, L. R.; RAHME, M. M. F.; FERREIRA, C. M. da R. J. Política de Educação Especial e os Desafios de uma Perspectiva Inclusiva. **Educação & Realidade**, v. 44, n. 1, p. 1–21, 2019.

OLIVEIRA, Jucélia Brasil Gomes de. A perspectiva da inclusão escolar da pessoa com deficiência no Brasil: um estudo sobre as políticas públicas. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 4, n. 6, p. 4, 2011.

OMOTE, Sadao. Normalização, integração, inclusão. **Ponto de Vista: revista de educação e processos inclusivos**, n. 1, p. 04-13, 1999.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre a deficiência – who**. 2011. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70670/WHO_NMH_VIP_11.01_por.pdf?sequence=9. Acesso 17/03/2023.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

PASIAN, Mara Silvia; MENDES, Enicéia Gonçalves; CIA, Fabiana. Salas de recursos multifuncionais: revisão de artigos científicos. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 8, n. 3, p. 213-225, 2014. Disponível em: <https://pdfs.semantic scholar.org/9ee569ae7/273a4cd74f6733b8ea09740fa821ffb.pdf>. Acesso em 04 de abr. 2023.

PIAGET, Jean. Para onde vai a educação? Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

PLETSCH, M. D; FONTES, R. de S. A inclusão escolar de alunos com necessidades Especiais: diretrizes, práticas e resultados de uma experiência brasileira. **Revista Educar**, Jalisco, México, n. 37, p. 87-97, 2006.

PLETSCH, Marcia Denise. A escolarização de pessoas com deficiência intelectual no Brasil: da institucionalização às políticas de inclusão (1973-2013). **Education Policy Analysis Archives/Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 22, p. 1-25, 2014.

ROCHA, Leonor Paniago; REIS, Marlene Barbosa de Freitas; COSTA, Vanderlei Balbino da **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO: DIÁLOGOS SOBRE PESQUISA, POLÍTICAS E PRÁTICAS** **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, vol. 15, núm. 1, Esp., 2020, pp. 872-883 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

ROSA, Alexandre. Aprendizagem e a inclusão do aluno com deficiente intelectual na educação básica do ensino fundamental. In: MEDEIROS, Janiara de Lima (Org.). **Ensino e Educação: contextos e vivências**. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 1-13. v. 2.

ROPOLI, Edilene Aparecida et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213>. Acesso em: 03/07/2023.

SASSAKI, R.K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SILVA, Rafael Soares; DA SILVA, Izabel Rodrigues; SCHÜTZ, Jenerton Arlan. As Contribuições do AEE para o desenvolvimento das crianças com Dificuldades De Aprendizagem. **Revista Missioneira**, v. 23, n. 2, p. 23-38, 2021.

SILVA, R.S. AEE para deficiência visual: baixa visão em cegueira. **Communitas**, [S. l.], v. 6, n. 13, p. 273–294, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/5977>. Acesso em: 14/07/2023.

SILVEIRA, Amanda Braga. Estigma e preconceito contra as pessoas com deficiência: a mídia e a comunicação organizacional enquanto permeadoras dos processos sociais. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Porto Alegre. 2013.

UCHÔA, Márcia Maria Rodrigues; CHACON, Jerry Adriano Villanova. Educação Inclusiva e Educação Especial na perspectiva inclusiva: repensando uma Educação Outra. **Revista Educação Especial**, p. e46/1-18, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/69277/49438>. Acesso em: 27 /04/2023.

UNESCO (1994) **Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção – Necessidades Educativas Especiais**. Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca.

UNESCO (1996). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 12/03/2023.